

para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca do Município de Itarana/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES).

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itarana/ES, 31 de agosto de 2023.

#### **VANDER PATRÍCIO**

Prefeito Municipal de Itarana/ES

#### **PATRICIA ZANETTI**

CPF Nº 140.125.097-13

**Protocolo 1166326**

### Contrato

#### **RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA, CNPJ Nº 29.971.318/0001-00

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apoio Operacional para atender a Programação da 45ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo de Itarana, prevista para acontecer nos dias 12, 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano, no Estádio Municipal "Domingos André Coan", na sede do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo VIII deste Edital, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

**VIGÊNCIA:** O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 60 (sessenta) dias.

**VALOR:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais).

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023.

**PROCESSO Nº:** 003735/2023 de 02 de agosto de 2023

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT

**ID**                      **CidadES**                      **Contratação**                      **nº**  
**2023.036E0700001.01.0040**

Itarana/ES, 12 de Setembro de 2023

#### **Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1165890**

www.amunes.es.gov.br



www.amunes.es.gov.br

